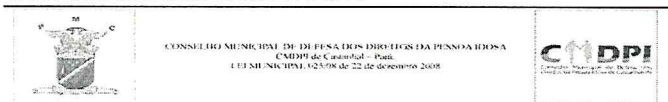


execução incorreta do contrato; 19.4 - A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo; 19.5 - A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; 19.6 - Aplica-se ao presente contrato, o estipulado na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº. 10.520/02, para sua execução e, especialmente, para os casos omissos; 19.7 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier. CLÁUSULA VIGÉSIMA – MEDIDAS ACAUTELADORAS, 20.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– DA PUBLICAÇÃO, 21.1 - A publicação do presente Instrumento em extrato, no Diário Oficial do Município, ficará a cargo do Contratante, no prazo e forma disposto na legislação pertinente. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO, 22.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Castanhal-PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução. E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. Castanhal/PA, 26 de outubro de 2018. MUNICÍPIO DE CASTANHAL, PEDRO COELHO DA MOTA FILHO, CONTRATANTE. RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI, RAFAEL GUSTAVO DE LARA, CNPJ: 24.222.243/0001-32, CONTRATADA. TESTEMUNHAS: Nome: Nome: CPF: CPF:



RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL 025/08 DE 22 DE DEZEMBRO 2008, RESOLVE APROVAR A CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a Resolução de nº 42, de 09 de julho de 2018, do CNDI-Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que dispõe sobre a realização da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação, Efetivação da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa nesse Município;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa é um espaço democrático, que propicia o debate de temas relevantes para o campo do envelhecimento, reunindo representantes do governo e da sociedade civil em busca da efetivação de prioridades para as políticas públicas;

RESOLVE

Art.1º - Em reunião ordinária do CMDPI, realizado aos dias 07 de dezembro do ano de 2018, aprovar a realização da III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, que traz o tema central: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas.

Art.3º- APROVAR a data e local de realização da III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa da ser realizado nos dias 13 a 14 de fevereiro do ano de 2019, no auditório de eventos do SESC Castanhal, das 8h às 18.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, aos dias 07 de dezembro do ano de 2018.

Elenice de Araújo Teran
Presidente do CMDPI/Castanhal
Biênio – 2017/2019

RESOLUÇÃO Nº 002/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASTANHAL, DO BIÊNIO 2017/2019.

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Castanhal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei municipal nº. 025/08 de 22 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO: A aprovação de membro do colegiado do CMDPI-Castanhal em reunião ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2018, para indicação e substituição de conselheiro (a) representante da esfera governamental.

RESOLVE:

Art. 1º - Em reunião ordinária do CMDPI-Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, realizado aos dias 10 de setembro de 2018, acolher ofício de nº 186/18 – SESMA/GAB, datado em 06 de agosto de 2018 que trata da substituição e indicação de membro conselheiro (a) titular.

Art. 2º - Aprovar a substituição da Conselheira Pérola Dias Bezerra, nomeada através de decreto de nº 048/17, de 16 de março de 2017, para compor CMDPI-Castanhal, representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, na função de conselheira titular.

Art. 3º - No que trata o disposto do art. 1º e 2º, a assembleia do colegiado do CMDPI, aprovou através de acolhimento ao ofício de nº 186/18, a indicação do membro titular que irá compor o CMDPI – biênio 2017/2019: Morgana Lannussy Alves de Arruda, representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, na função de conselheira titular.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor em data retroativa, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Castanhal/PA, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

Elenice de Araújo Teran
Presidente do CMDPI de Castanhal/PA
Biênio 2017/2019



PORTARIA Nº 3.200/18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, os servidores ALTEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 8547-2/2, na função de Auxiliar de Coordenação do Centro de Saúde de Castanhal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e DILMAR NONATO PAES PEREIRA, matrícula nº 751421-1, na função de Coordenador do Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Pregão Presencial nº 117/2018-PMC que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 12 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 021/2018, de 28 de março de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE Nº 0077/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, EDIR DE OLIVEIRA MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI:

Faz-se saber aos interessados que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, por meio do requerimento protocolado através do processo Nº 1969 / 2018 na Secretaria Municipal de Habitação nesta cidade, que o requerente, que a requerente PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84, representada pelo prefeito PEDRO COELHO DA MOTA FILHO, portador RG DE nº 3217611 PC/PA, CPF de nº 057.959.822-53, solicita a emissão do TÍTULO DEFINITIVO do terreno localizado na TRAVESSA DRº LAURO SODRÉ; S/Nº ACESSO PELA ALAMEDA SEM DENOMINAÇÃO, BAIRRO: SANTA LÍDIA, medindo uma área regular de 04 (quatro) lados: 1º lado frente 37,70m; 2º lado direito 66,50m; 3º lado fundo 37,70m,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÂNSITO



3/2018

PORTARIA Nº 058/18 - 29 de NOVEMBRO de 2018.

Publicado no Diário Oficial do
Município de Castanhal

Edição: 837 Período: 29/11/18

Página: 03 Em 29/11/18

[Handwritten signature]

Disponível na Publicação

Rui Silveira Oliveira Hugala
Coordenador de
Imprensa Oficial
Port. Nº 955/17

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO, SR. CARLO
RAFAEL LEMOS SALES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor João da Mata Alves, matrícula funcional nº 9995285, Coordenador de Transporte, e Edson Marques da Silva matrícula funcional nº 560510 ambos com lotação na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, para **fiscalizarem a execução dos serviços referente ao Processo Pregão Presencial nº 117/2018-PMC CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL**, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias, Fundos Municipais, bem como, o Instituto de Previdência de Castanhal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. **Revogadas** as disposições em contrário

Art.3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do secretário de Trânsito e Transporte de Castanhal, 29 de NOVEMBRO de 2018.

[Handwritten signature of Carlo Rafael Lemos Sales]

CARLO RAFAEL LEMOS SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

R. Sen. Antônio Lemos, 1023 - Centro, Castanhal - PA, 68740-010

Telefone: (91) 3721-4717

E-mail: semuntran@castanhal.pa.gov.br



CASTANHAL
GOVERNO DE TODOS



PORTARIA Nº2.261/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais é;

Considerando, o Ofício nº926/2018 - SEMEL, constante do Processo nº2018/11/13948, datado de 23/11/18;

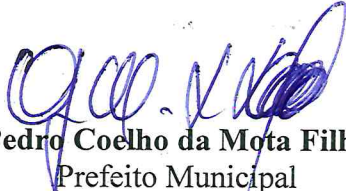
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Rodrigo Aloysio Sousa Vinhote**, matrícula nº6551-0, como Fiscal Titular e, **José Dantas de Melo Neto**, matrícula nº999383-5, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar o Processo referente ao **Pregão Presencial SRP Nº117/2018-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 28 de novembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº 118/18, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. CARMEM DO SOCORRO DA SILVA QUADROS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

*Art. 1º - Nomear os servidores, **GABRIELA CRUZ DOS SANTOS**, matrícula 998564/6, como **Fiscal Titular** e **ANALZIRA DA SILVA TRINDADE DA SILVA**, matrícula 2898-3, como **Fiscal Suplente** de contrato do Processo cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em fornecimento de Hospedagens, destinado a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município, por um período de 12(doze) meses.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê-se ciência ao interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de 2018.

Carmem do Socorro da S. Quadros
CARMEM DO SOCORRO DA SILVA QUADROS

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Nº. 064/18, de 25/07/2018



PORTARIA N° FC-001/18 de 27 de novembro de 2018.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular n° 076/2018 – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - PMC

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores: Walcirney Soares Rosa, e Raimundo Madson da Costa, respectivamente, fiscal e suplente, para atuar na fiscalização dos serviços do Processo de Pregão Presencial n° 117/2018 – Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Hospedagem com Café da Manhã, no âmbito do Instituto de Previdência.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Cumpra-se, publique-se.

**Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do
Município de Castanhal, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2018.**


Fatima Conceição Ramalho Takano
Presidente - IPMC



PORTARIA Nº2.329/18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais;**

Considerando, memorando nº552/2018, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, de 13 de dezembro de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Marcelo Braga dos Santos**, matrícula nº73407, Fiscal Titular **Kaleo Kelwin Amorim Brito**, matrícula nº998960/9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao **Pregão Presencial SRP Nº117/2018-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 13 de dezembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.304/18, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando, o recebimento do memorando nº242/2018, da Secretaria Municipal de Finanças, constante do Processo nº2018/12/14233, de 03 de dezembro de 2018;


Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Paulo Roberto Pimentel Monteiro**, matrícula nº5138-1, Fiscal Titular e **Sérgio Ricardo de Brito Bezerra**, matrícula nº4238-2, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao **Pregão Presencial Nº117/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 06 de dezembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.297/18, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do memorando nº507/2018-PGM, datado de 03 de dezembro de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Lucivânia da Silva Melo**, matrícula nº3277-8, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao **Pregão Presencial SRP Nº117/2018-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ**, destinado a atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 03 de dezembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Daniëlle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.291/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do Ofício nº195/2018, da Subprefeitura do Jaderlândia, constante do Processo nº2018/11/14179;

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor **Gleison Santos de Oliveira**, matrícula nº999113-1, como Fiscal de Contrato e, **José Heraldo Silva Souza**, matrícula nº998960-9, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao **Pregão Presencial SRP Nº117/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ**, destinado a atender as necessidades da Subprefeitura do Jaderlândia, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 30 de novembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.290/18, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do Ofício nº658/2018/GP/SEMED/PMC, constante do Processo nº2018/11/14167;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **MATEUS VINICIUS PORPINO BASTOS MORAES**, matrícula nº98376-4, como Fiscal Titular e, **PAULA FRANCINARA SILVA SAMPAIO**, matrícula nº56363-3, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao **Pregão Presencial SRP Nº117/2018-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 30 de novembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.272/18, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando, o memorando nº811/2018 - SEPLAGE, constante do Processo nº2018/11/14139 de 29 de novembro de 2018;

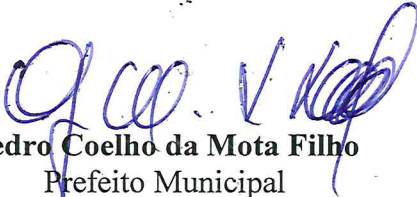
Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Sheile de Pontes Araújo**, matrícula nº101834-3, Fiscalde Contrato, Titular e, **José Pedro Souza Monteiro**, matrícula nº999266-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato referente ao **Pregão Presencial SRP Nº117/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ**, destinado a atender ao consumo diário dos servidores e visitantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 29 de novembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.270/18, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
CASTANHAL, no uso de suas
atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do Ofício nº745/2018/GAB/ADM/SEMMA, constante do Processo nº2018/11/14146, de 29 de novembro de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Ruth Trindade Vieira**, matrícula nº981-4, Fiscal Titular e, **Gabriela Maria Esteves Maia**, matrícula nº98557-0, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Pregão Presencial SRP Nº117/2018-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 29 de novembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.256/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do Ofício Nº197/18-GCC, constante do Processo nº2018/11/14058;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Izaak Prestes de Lima**, matrícula nº6903-5, como Fiscal Titular e, **Roseli Benta Nazario**, matrícula nº5222-1, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do **Processo Presencial nº117/2018-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ**, destinado a atender ao consumo diário dos servidores e visitantes da Guarda Civil de Castanhal, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 28 de novembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.255/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do Ofício nº192/2018 - SEMADA, constante do Processo nº2018/11/14065;

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Francisco Carlos Almeida de Souza**, matrícula nº998970-6/1, como Fiscal de Contrato, **Airton Espindola Cardoso**, matrícula nº998966-8, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao **Pregão Presencial SRP Nº117/2018-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 28 de novembro de 2018..


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.254/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE
CASTANHAL, no uso de suas
atribuições legais e;

Considerando, ofício nº358/2018, da Secretaria Municipal de Obras, constante do Processo nº2018/11/14054;

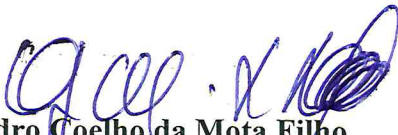
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Gleison Fernandes de Souza**, matrícula nº999265-0, Fiscal Titular e **Ramon Alexandre Souza da Silva**, matrícula nº998898-0, como Fiscal Suplente, para se dispôr a fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao **Pregão Presencial SRP Nº117/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 28 de novembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.252/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;**

Considerando, o recebimento do Ofício nº385/2018-GAB, de 27 de novembro de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Antonio Rivan Lima Jatene**, matrícula nº562602, Fiscal Titular e, **Márcia Denise Maia de Souza**, matrícula nº2193-8, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do **Processo Presencial nº117/2018-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem com café da manhã**, destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

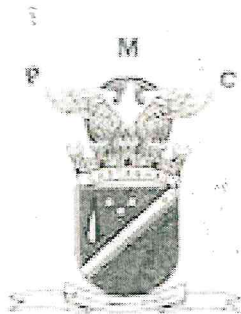
Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 28 de novembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.249/18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o recebimento do Ofício nº364/2018-SECULT, de 27 de novembro de 2018, constante do Processo nº2018/11/14030;


Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Mirley Farias dos Santos**, matrícula nº 9989870, Fiscal Titular e, **Allan de Sousa Silva**, matrícula nº 9989838, Fiscal Suplente para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao **Processo Pregão Presencial SRP nº 117/2018-PMC**, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para **Serviços de Hospedagem com café da manhã no Município de Castanhal**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 12 (doze) meses.

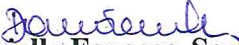
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 27 de novembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.248/18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o recebimento do Memo. nº290/2018-SEHAB/PMC, de 26 de novembro de 2018, constante do Processo nº2018/11/14067;

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Cristiane Bezerra Saraiva**, matrícula nº 561630, Fiscal Titular e, **Mikaelly Coelho Toscano de Brito**, matrícula nº 98294-6, Fiscal Suplente para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao **Processo Pregão Presencial SRP nº 117/2018-PMC**, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para Serviços de **Hospedagem com café da manhã no Município de Castanhal**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

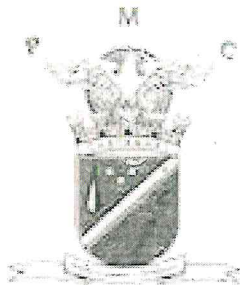
Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 27 de novembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.250/18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o recebimento do Ofício nº031/2018-CAA/RH, de 27 de novembro de 2018, constante do Processo nº2018/11/14032;

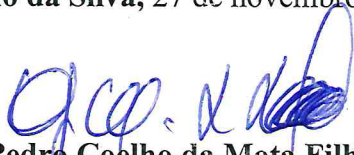
Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Sandra Olívia dos Santos Dias**, matrícula nº 63622, Fiscal Titular, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, referente ao **Processo Pregão Presencial SRP nº 117/2018-PMC**, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para **Serviços de Hospedagem com café da manhã no Município de Castanhal**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Castanhal.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 27 de novembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.245/18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o recebimento do Ofício nº036/2018, da Subprefeitura do Apeú, de 27/11/18;

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor **Carlos Sebastião da Silva**, matrícula nº998986-2, como Fiscal Titular e **Kátia Cilene Pereira da Silva Mendonça**, matrícula nº98916-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao **Pregão Presencial SRP Nº117/2018-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ**, destinado a atender as necessidades da Subprefeitura do Apeú, pelo período de 12(doze) meses.

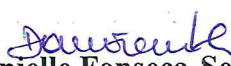
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 27 de novembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.239/18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, Ofício nº 218/2018 - SEMICS, constante do Processo nº2018/11/14018;

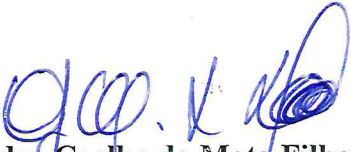
Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Evandro Portela Souza**, matrícula nº984507, Fiscal Titular e **Leonam José Pereira Pantoja**, matrícula nº999221-9, como Fiscal Suplente, para fiscalizar e acompanhar a execução do **Processo Presencial nº117/2018-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem com café da manhã**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, pelo período de 12(doze) meses.

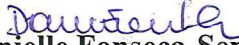
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 27 de novembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração



PORTARIA Nº2.242/18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL,
no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, ofício circular nº076/2018, da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações;

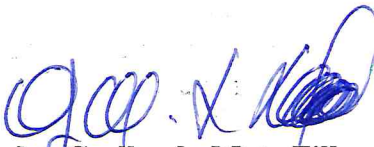
Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Brenda Costa Freitas**, matrícula nº 9990526, como Fiscal Titular e, **Paulo Cesar dos Anjos Cordovil**, matrícula nº569330, como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar e acompanhar a execução do Processo referente ao **Pregão Presencial SRP Nº117/2018-PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12(doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 27 de novembro de 2018.


Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na mesma data.


Danielle Fonseca-Sena
Secretária de Administração